



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 111/2024

03 de junho de 2024,

**Ao Exmo. Dr. Fabrício Andrade Magalhães**

**Prefeito Municipal de Baldim.**

**Com cópia para a Sra. Kênia Fernandes,**

**Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Baldim**

**Assunto:** Solicitação de revisão e possível impugnação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, prevista no Edital nº 001/2024.

Exmo. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a revisão e possível impugnação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, prevista no Edital nº 001/2024, para provimento de vaga da função de Assistente Social da Prefeitura Municipal de Baldim.

Em favor da candidata Sra. Juliete Mendonça Silva Simplicio, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade MG-16.912.508, inscrita no CPF sob o nº 102.597.776-92, residente e domiciliada na Rua Antônio Pereira, nº 30, Região do Mucambo, Zona Rural de Baldim, MG, assistente social devidamente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais sob o nº 32697, solicito uma reunião para que sejam esclarecidos os requisitos para classificação do processo seletivo uma vez que a mesma alega ter sido preterida da vaga de Assistente Social ofertada, questiona a situação do registro da candidata convocada, que se encontrava em processo de reinscrição no sistema no momento da convocação, sendo exigência do Edital a apresentação do registro ativo, cabendo, portanto reclassificação.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Remi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Baldim

Recebi em 03/06/24

